
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.285, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º e 7º do Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional terá como Coordenador Geral o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, que poderá indicar o seu suplente, dentre os servidores do órgão representado.

Art. 5º A Câmara Intersecretarial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será composta:

I - pelos representantes governamentais, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;
- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ;
- c) Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
- d) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
- f) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- g) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

.....

Art. 7º O Secretário Executivo da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional será designado pelo Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e poderá ser indicado dentre os servidores do referido órgão.”

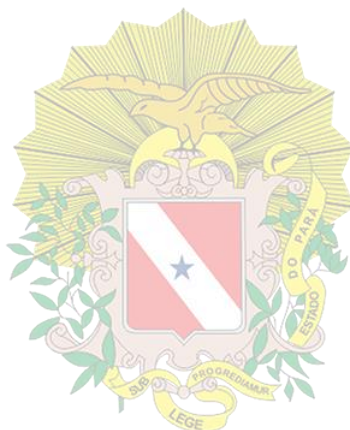
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.887, de 18/05/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ